



Prefeitura Municipal de Ituiutaba
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício nº 173/2025/SMS

Assunto: Resposta a Indicação nº 057/2025 – Vereador Sinivaldo Ferreira Paiva

Ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal
Sr. Francisco Tomaz de Oliveira Filho

Ituiutaba, 09 de maio de 2025.

Senhor Presidente,


Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através deste, em resposta ao Ofício nº 079/2025, referente a indicação do Nobre Edil Sinivaldo Ferreira Paiva, informar que atualmente há legislação vigente específica referente a Rede de Atenção Psicossocial, a qual estabelece políticas públicas referente à saúde mental da população no âmbito federal, estadual e municipal, instituída desde 2011.

Para cumprimento das ações referente a política, foi instituído o plano Estadual e Federal de definição da estrutura de atendimento, sendo definido os estabelecimentos como o Centros é de Atenção Psicossocial – CAPS, os centros de convivências, as unidades de acolhimento, as residências terapêuticas e estes diferentes tipos de modalidades de serviços são regidos e custeados pelos entes federal e estadual.

Ressalta-se que atualmente o município já disponibiliza o serviço de atendimento em saúde mental de crianças e adolescente através do CAPSi e este encontra-se em funcionamento na Rua Coronel Conceição Barbosa, 650, Bairro Platina.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,


Conrado Henrique Nascimento Alves Pereira
Secretário Municipal de Saúde
Ituiutaba - MG